



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



Ata 004/2020

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede, na Rua Getúlio Vargas, nº 636, em Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a presidente Cátia Férris, e os vereadores Pedro Augusto Stail, Carine Tomasi Arboit, Roberto Colet Pizzi, Gilnei Viero, Rúbia Janaína Dos Santos, Jonatas Siota Dala Cort, Junior Longo e Claudimar Tomasi para a Sessão Ordinária. Após a execução do hino municipal a presidente colocou a Ata em discussão e votação, já que a cópia da mesma foi disponibilizada anteriormente aos vereadores. Ninguém se manifestou e a mesma foi aprovada por todos. Na sequência a presidente pediu para que a secretária fizesse a leitura dos ofícios e correspondências. Colocada em discussão e votação a Pauta 004/2020, foi aprovada por todos. Em regime de Urgência Especial o Projeto de Lei 013/2020, ninguém se manifestou foram aprovados o regime de urgência, o Parecer e o Projeto de Lei. Em segunda discussão: Os Projetos de Lei 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 010/2020, 011/2020 e 012/2020. Ninguém se manifestou sobre os pareceres e todos foram aprovados. Na discussão dos projetos de leis houve pronunciamentos. Sobre o Projeto de Lei 009/2020 o vereador Junior se manifestou dizendo que não se fez presente na audiência com o promotor em virtude de ter outro compromisso. Disse que com o salário que o vereador recebe não é possível ser apenas vereador, é necessário ter outro emprego. Deixou registrado que discorda do projeto, pois os conselheiros que concorreram se basearam numa lei anterior diferente do edital, e que, em sua opinião, quem tem poder é a lei, e não o edital. Questionou o valor que os conselheiros recebem pelo seu trabalho. Disse que o Poder Executivo não consegue pagar pela importância do cargo que eles exercem, e que agora se fala numa resolução, numa lei federal. Referiu que todos sabem que o vereador é totalmente contra essa lei, e que acredita que teremos novas eleições. Questionou, com essa nova realidade, qual será a qualidade dos novos conselheiros que vão assumir esse compromisso pelo valor que a prefeitura vai pagar. Pediu apoio dos colegas para se posicionarem contra o projeto. O vereador Pedro também se manifestou, disse que participou da reunião, a qual foi uma aula aos que estiveram presentes. Disse que não existe o que fazer, pois qualquer alteração estará fora das normas, e que qualquer denuncia que o promotor receber terá a punição cabível. Ressaltou que o projeto de lei que está em pauta hoje está apenas adequando a lei municipal com a lei superior, ou seja, uma lei municipal se igualar a lei federal. Se o projeto for rejeitado os vereadores estarão descumprindo uma lei maior. Referiu que o promotor deixou bem claro que não existe o que fazer a não ser ir em busca de um salário melhor. O vereador corrigiu a colocação do colega Junior, pois quando os conselheiros concorreram à vaga a lei que está sendo cobrada já estava vigente, e não é verdade que a lei era diferente. O vereador Claudimar, que também esteve presente na reunião com o promotor, concluiu que a única coisa que se pode fazer é mudar a remuneração. Ressaltou que o prefeito deve aumentar o salário, pois se dedicar 35 (trinta e cinco) horas semanais pelo valor atual não é possível. Disse que o prefeito precisa achar uma solução para que não seja feito uma nova eleição. A vereadora Carine falou sobre a reunião com o promotor, disse que o mesmo é irredutível, que a lei é anterior a eleição, e que o antigo promotor não se

E-mail: camaravmaria@net11.com.br - Fone: 3359-1685 - CNPJ: 24.128.836/0001-34
End: Rua Getulio Vargas, Nº 636 - Vila Maria - RS - CEP 99155-000



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



ateve a cobranças, que pra ele estava bom como estava sendo feito. Disse que na opinião dela o conselho não deixou a desejar, o trabalho estava a contento; que está direto nas escolas e sempre viu o trabalho dos conselheiros sendo bem realizado. A vereadora relatou que questionou o promotor, sobre diversos assuntos entre eles o trabalho voluntário, e mesmo sendo trabalho voluntário não é aceito, e que segundo o promotor o conselheiro tem que ser 24 horas conselheiro. Frisou que o promotor disse que os vereadores, que são fiscalizadores das leis, estariam querendo fechar os olhos para este caso. Referiu que como não existe outra forma de ajustar a saída é aumentar o salário. Disse que entende que quando os conselheiros concorreram a lei já estava em vigor, mas a realidade não era a lei e sim a forma que estava sendo feito e que estava dando certo, porém a realidade de trabalho atual e o valor que é pago torna o trabalho inviável. A sugestão que a vereadora deixou foi a realização de perícia das pessoas que estão há muitos anos de atestado, deu o exemplo de duas pessoas afastadas que recebem em torno de 5.000,00 ao mês, cujo valor poderia ser usado para aumentar o salário dos conselheiros. Frisou que o Poder Executivo tem que buscar soluções para resolver a questão. O vereador Jonatas disse que buscou se informar mais sobre o assunto, e acredita que os conselheiros deveriam ter levado este caso antes de ter sido aprovado o orçamento para que pudesse ser ajustado o valor do salário, porque agora não tem como alterar, tem que aguardar o próximo orçamento. O valor do salário muda quando se fala em trabalhar um dia por semana e quando se fala em trabalhar 35 horas semanais. Poderemos ter os suplentes assumindo e até ter que convocar novas eleições. Disse que discorda do colega Junior quando ele se refere à qualidade. Qualidade para o vereador é de quem vai trabalhar mais. Neste momento o conselheiro terá que vestir a camisa e neste ano trabalhar assim, porque houve uma falha no ano passado quando não se alterou o valor da remuneração, agora se tem que arcar com as consequências e se for necessário fazer novas eleições, que sejam feitas. A vereadora Rubia, disse que não conseguiu participar na reunião com o promotor, mas que em sua opinião se não existe alternativa que se veja da possibilidade de aumentar o salário. Disse que discorda das colocações do colega Junior quanto à qualificação dos que vão assumir no lugar dos atuais conselheiros, pois todos os que concorreram às vagas passaram por uma seleção e estão aptos a exercer o cargo. A vereadora se colocou a disposição no que puder ajudar. A presidente passou a presidência para se pronunciar, em seu pronunciamento comentou que na semana passada foi procurada pelo conselheiro Carlos e ficou marcada uma reunião com os Poderes Legislativo e Executivo e os conselheiros, porém como só se fez presente o conselheiro Carlos, a reunião restou prejudicada. Referente aos comentários do vereador Jonatas, o orçamento do município foi aprovado pelos vereadores em novembro, e o COMDICA só foi informado das cobranças em dezembro, já que não são alterações, pois a lei não foi mudada, apenas o promotor está cobrando o que já estava na lei. Disse que, como a colega Carine já pontuou, o outro promotor entendia que estava bom, diferente deste que pretende que a lei seja cumprida. Então tanto os conselheiros, quanto o COMDICA, não tinham como ter pleiteado alteração da remuneração no ano anterior. Ressaltou que o que foi pontuado pelo



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



promotor no dia da reunião foi que o projeto que esta para ser votado não é novo, ele apenas versa sobre cumprir o que a lei pede. Disse que o promotor cobrou dos vereadores o “fechar os olhos para o não cumprimento da lei”. Sobre a questão salarial, a vereadora concorda que é necessário discutir com todos os envolvidos, levando em consideração a sugestão da colega Carine, sobre os atestados, ter consciência que a mãe do prefeito será beneficiada com uma lei que aumente o valor do salário dos conselheiros. Sobre a exclusividade, o promotor entende que a lei diz que os conselheiros não podem ter vínculos, neste caso se esbarra também com o trabalho voluntário. Para finalizar, disse que o promotor apenas esta pedindo que se cumpra a lei. Reassumindo a presidência, ainda no espaço para discussão do projeto de lei 009/2020, o vereador Roberto se pronunciou dizendo que o aumento de salário não resolve o problema, pois estamos diante de conselheiros que possuem empresas em seu nome, e o aumento da remuneração não será suficiente para que eles abram mão de suas empresas. Na discussão do projeto de Lei 011/2020, a vereadora Carine questionou sobre o local onde será ampliado o perímetro urbano. A presidente solicitou que o Líder de Governo traga a informação na próxima sessão. Sobre os outros projetos ninguém se manifestou. Os Projetos de Lei 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 010/2020 e 011/2020 foram aprovados por todos os vereadores. O Projeto de Lei 09/2020 foi aprovado por 06 votos favoráveis (Carine, Gilnei, Jonatas, Pedro, Roberto e Rubia) e 02 contrários (Claudimar e Junior); O projeto de Lei 012/2020 foi aprovado por 05 votos favoráveis (Gilnei, Jonatas, Pedro, Roberto e Rubia) e 03 contrários (Carine, Claudimar e Junior). Em primeira discussão: O Projeto de Lei 014/2020, ninguém se manifestou sobre o projeto, que ficou baixado para que as comissões emitam o parecer. No espaço para explicações pessoais o vereador Gilnei se pronunciou, falou que, a respeito do projeto de lei 09/2020, o Poder Executivo não encaminharia um projeto que prejudicasse os conselheiros. Disse que concorda que temos que buscar melhorias no salário como já foi conseguido o vale alimentação que não é benefício de cargos eletivos. Respondendo o questionamento da vereadora Carine sobre o perímetro urbano, informou que será ampliado o perímetro na direção de Vila Cabrito, do Anselmo até o Jair Vedana. Frisou que com a ampliação do perímetro urbano haverá mais oferta de terrenos e o valor reduzirá, e que agora com a vinda do frigorífico haverá mais moradores na cidade ampliando a procura. Exemplificou o caso do município de Marau que com o aumento do perímetro o valor dos terrenos diminuiu. Outro assunto que o prefeito comentou com o vereador foi a respeito do parecer favorável das contas de 2017 e 2018. Disse que o prefeito e toda a equipe estavam felizes com o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado, sinal que o trabalho está sendo feito de forma correta e dentro da lei. O vereador justificou que não pode participar da inauguração da capela mortuária, mas parabenizou o empreendimento, enquanto fruto da luta também dos vereadores desde o primeiro ano de gestão que economizaram recursos para essa obra. O vereador Jonatas voltou a dizer que faltou diálogo sobre o projeto de lei 09/2020, que veio para ser votado no final do ano passado e que não foi aprovado devido ao recesso. Agora neste ano fica difícil de resolver, o prefeito não pode pensar só nele, no que poderá prejudica-



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



lo. A presidente esclareceu que no ano passado foi recebido o projeto em regime de urgência especial e que o regime não foi aprovado pelos vereadores, justamente por não ter esclarecimento a respeito das alterações. Sobre o salário quando foi aprovado o orçamento, em novembro, ninguém sabia que as horas trabalhadas seriam maiores. Em continuação as explicações pessoais, a vereadora Rubia lembrou que na época que presidia a casa legislativa conseguiu a aprovação do vale alimentação para os conselheiros, e que este era um pedido do vereador Pedro, que só foi concretizado na gestão dela. Comentou acerca da inauguração da capela mortuária; disse que é um espaço amplo e aconchegante que os familiares necessitavam para este momento delicado. Parabenizou a administração, pelo trabalho realizado e aos vereadores por terem aprovado o projeto de financiamento da obra. O vereador Junior cobrou que a presidente coloque em prática o Regimento Interno, para que as discussões dos projetos ocorram no momento adequado e não nas explicações pessoais. Disse que referente aos gastos que estão previstos no orçamento, existe um valor que não é previsto para contratos emergenciais e se consegue fazer esses contratos; então por que não se pode aumentar um pouco o valor do salário dos conselheiros. O vereador Pedro falou sobre o projeto 09/2020, disse que acredita que a aprovação da lei é uma coisa boa, pois agora os conselheiros estarão trabalhando de forma certa, evitando que precisem se explicar no fórum. Agora os conselheiros sabem que precisam cumprir a lei. Ressaltou que os Poderes Executivo e Legislativo precisam fazer as coisas de forma legal, exemplificou que ele não conseguiu o vale, mas como este valor foi programado para o outro ano a vereadora Rúbia conseguiu a aprovação no ano que a Câmara estava sobre a presidência dela. Ninguém mais se manifestou. A presidente convocou para a próxima sessão na segunda-feira dia 02 de março às 20 horas e encerrou a sessão da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pela Secretária Legislativa, pela Presidente e Secretária da Mesa Diretora.

Dinora S. Dalmoço
DINORÁ S. DALMAGRO
Secretária Legislativa

Carine T. Arboit
CATIA FERRI CARINE T. ARBOIT
Presidente Secretária da mesa Diretora

Aprovado (-)

por (8) a (0) votos

em 02/03/2020

Carine T. Arboit
Carine T. Arboit